

Proposta n.º 147/Intervenção Social Sénior/2025

Assunto: Passeio do magusto – refeições – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE

Na sequência da proposta n.º 147/Intervenção Social Sénior/2025, foi aprovada a abertura do procedimento de *ajuste direto* por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião realizada no dia 31/07/2025, nos termos do artigo 112.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10 de abril.

O presente procedimento foi adotado com base no critério do valor, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP, uma vez que o valor do contrato, estimado em 7.700,00€ (sete mil e setecentos euros), IVA incluído, é inferior ao limite de 20.000,00€ para aquisição de serviços. Adicionalmente, o procedimento cumpre os requisitos de transparência e eficiência, conforme exigido pelo CCP, e foi fundamentado na necessidade de assegurar a realização do evento “**Passeio do magusto – refeições**” com qualidade e adequação às necessidades da comunidade.

1. Convite e Caderno de Encargos

Foi convidada a apresentar proposta a entidade JDO – TURISMO RURAL, LDA, selecionada com base na sua experiência e capacidade técnica para cumprir o objeto do contrato, conforme documentação prévia analisada pelos serviços da Junta de Freguesia. O convite e o caderno de encargos foram enviados no dia 22/08/2025, por correio eletrónico, nos termos do artigo 115.º, n.º 4 do CCP, com prazo limite para apresentação da proposta fixado para 29/08/2025, às 23:59 horas.

2. Apresentação e Abertura da Proposta

A entidade convidada, JDO – TURISMO RURAL, LDA., apresentou a sua proposta no dia 29/08/2025, dentro do prazo estipulado. A proposta foi aberta no dia 01/09/2025, em conformidade com os procedimentos internos da Junta de Freguesia e os princípios de transparência e imparcialidade exigidos pelo CCP.

3. Avaliação da Proposta

A proposta apresentada pela JDO – TURISMO RURAL, LDA. foi analisada e considerada conforme o caderno de encargos, cumprindo os requisitos técnicos e financeiros estipulados. O valor proposto é de 7.700,00€ (sete mil e setecentos euros), IVA incluído. A proposta foi considerada adequada ao objeto do contrato e economicamente vantajosa, nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP.

4. Formalidades de Adjudicação

Nos termos do artigo 128.º, n.º 1 do CCP, e considerando que o valor do contrato é superior a 5.000,00€ mas inferior a 20.000,00€, o procedimento de *ajuste direto* segue o regime geral, exigindo a publicação no Portal BASE, conforme artigo 127.º do CCP. A entidade adjudicante compromete-se a cumprir esta obrigação, publicitando o contrato após a adjudicação, como condição de eficácia do mesmo.

Para formalizar a adjudicação, propõe-se que a JDO – TURISMO RURAL, LDA. apresente os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP, nomeadamente:

- Certidão de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária;
- Comprovativo de situação regularizada perante a Administração Pública;
- Demais documentos previstos no caderno de encargos, se aplicável.

O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, nos termos do artigo 80.º, n.º 2 do CCP. Eventuais irregularidades nos documentos apresentados poderão ser supridas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da respetiva notificação, conforme artigo 83.º do CCP.

II – PROPOSTA DE DECISÃO

Nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, propõe-se:

1. A admissão e aprovação da proposta apresentada pela JDO – TURISMO RURAL, LDA., para a prestação de serviços do “**Passeio do magusto – refeições**”, pelo valor de 7.700,00€ (sete mil e setecentos euros), Iva incluído.
2. A adjudicação do contrato à JDO – TURISMO RURAL, LDA., nas condições constantes do caderno de encargos;
3. A solicitação dos documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com possibilidade de supressão de irregularidades no prazo de 3 (três) dias úteis;
4. A publicação do contrato no Portal BASE, conforme artigo 127.º do CCP, após a formalização da adjudicação.

III – CONCLUSÃO

Considerando a conformidade da proposta apresentada com o caderno de encargos, a adequação do valor proposto aos limites legais do *ajuste direto* e o cumprimento das disposições do CCP, julga-se que a proposta da JDO – TURISMO RURAL, LDA. reúne as condições necessárias para a adjudicação do contrato. Assim, submete-se à aprovação do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente proposta de adjudicação, para os devidos efeitos legais.

Lisboa, 01 de setembro de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente


Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2108

Data Registo: 04-09-2025

Nº Proposta: 147/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 04-09-2025

Fornecedor: JDO - TURISMO RURAL, LDA

NIF: 510220649

Descrição: AQUIS REFEIÇÕES P/ PASSEIO MAGUSTO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 799 627,15
2	Compromissos assumidos (c)	85 114,48
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 714 512,67
4	Compromisso n.º 2108 relativo À despesa em análise (d)	7 700,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 706 812,67

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-09-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 4 de setembro de 2025 16:47
Para: 'Laura Machado'
Cc: 'acciao.social@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição de refeições Passeio Magusto

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 04/09/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

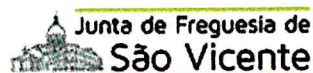
Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais se informa que o número de compromisso é o 2108, que terão de colocar na fatura passada.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



geral.contratacao@jf-saovicente.pt

De: Laura Machado <jdo.turismorural@gmail.com>
Enviado: 29 de agosto de 2025 16:39
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Assunto: Contrato assinado Almoço Passeio Magusto
Anexos: Xerox Scan_29082025163455.pdf

Boa tarde,

Envio em anexo contrato assinado.

Alguma dúvida estarei ao dispor.



De: Laura Machado <jdo.turismorural@gmail.com>
Enviado: 5 de setembro de 2025 18:14
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Aquisição de refeições Passeio Magusto
Anexos: certidão dia 30-07 (1) (1).pdf; Certidao nao divida 20250730 (1) (1).pdf

Boa tarde,

Envio os documentos solicitados.

Cumprimentos,
Laura Machado



<geral.contratacao@jf-saovicente.pt> escreveu (quinta, 4/09/2025 à(s) 16:47):

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 04/09/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais se informa que o número de compromisso é o 2108, que terão de colocar na fatura passada.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos

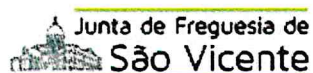
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa

Tel: 218863191

Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



De: ana.pascoal@jf-saovicente.pt
Enviado: 4 de agosto de 2025 10:06
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Assunto: FW: FW: Pedido de orçamento Restaurante- Passeio de Magusto 2025
Anexos: certidão dia 30-07.pdf; Certidao nao divida 20250730.pdf; Menu_Grupo_2025.pdf; QUESTIONÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS BATIZADO (3).docx

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191
966248123

From: Laura Machado <jdo.turismorural@gmail.com>
Sent: Thursday, July 31, 2025 6:01 PM
To: ana.pascoal@jf-saovicente.pt <ana.pascoal@jf-saovicente.pt>
Subject: Re: FW: Pedido de orçamento Restaurante- Passeio de Magusto 2025

Boa tarde,

Antes de mais nada quero desculpar-me pelo atraso da minha resposta que prometi enviar á dois dias.

Confirmo a reserva para o dia 15 de Novembro 2025 para almoço+lanche na Quinta Júlia dos ovos.

Envio coordenadas abaixo.

.Contacto telefónico
.Comprovativo de pagamento assim como dados para faturação (Muito importante)
PT50 0018 0003 5337 7214 0207 5 em nome de jdo-turismo rural,lda no valor 200 euros.
.Média de pessoas

Os nossos dados são:
Jdo-turismo rural, lda
510220649
Rua Comendador João Lopes Coelho da silva n31A 2480-353 Juncal

Cumprimentos,
Laura Machado



<ana.pascoal@jf-saovicente.pt> escreveu (terça, 29/07/2025 às(s) 12:37):

Bom dia D. Laura Machado

No seguimento da nossa conversa telefónica, com intenção de avançar com a contratação do serviço para a data de 15 de novembro 2025, solicita-se o envio das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Instituto de Segurança Social, por forma a seguir com a proposta a ser apresentada ao Executivo ainda esta semana.

Solicita-se ainda a confirmação dos seguintes dados:

Nome:

NIF:

Morada:

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal

Assistente Social

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa

www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

218863191

De: ana.pascoal@jf-saovicente.pt <ana.pascoal@jf-saovicente.pt>

Enviada: 28 de julho de 2025 11:45

Para: 'Laura Machado' <jdo.turismorural@gmail.com>

Assunto: RE: Pedido de orçamento Restaurante- Passeio de Magusto 2025

Bom dia Sra. Laura Machado

Já nos consegue confirmar se existe disponibilidade para o dia 15 de novembro 2025?

Se sim poderá por favor facultar-nos os seguintes dados para preparação da despesa junto da contabilidade e apresentação de proposta junto do Executivo:

Nome:

NIF:

Morada:

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal

Assistente Social

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa

www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

218863191

De: Laura Machado <jdo.turismorural@gmail.com>

Enviada: 24 de julho de 2025 14:50

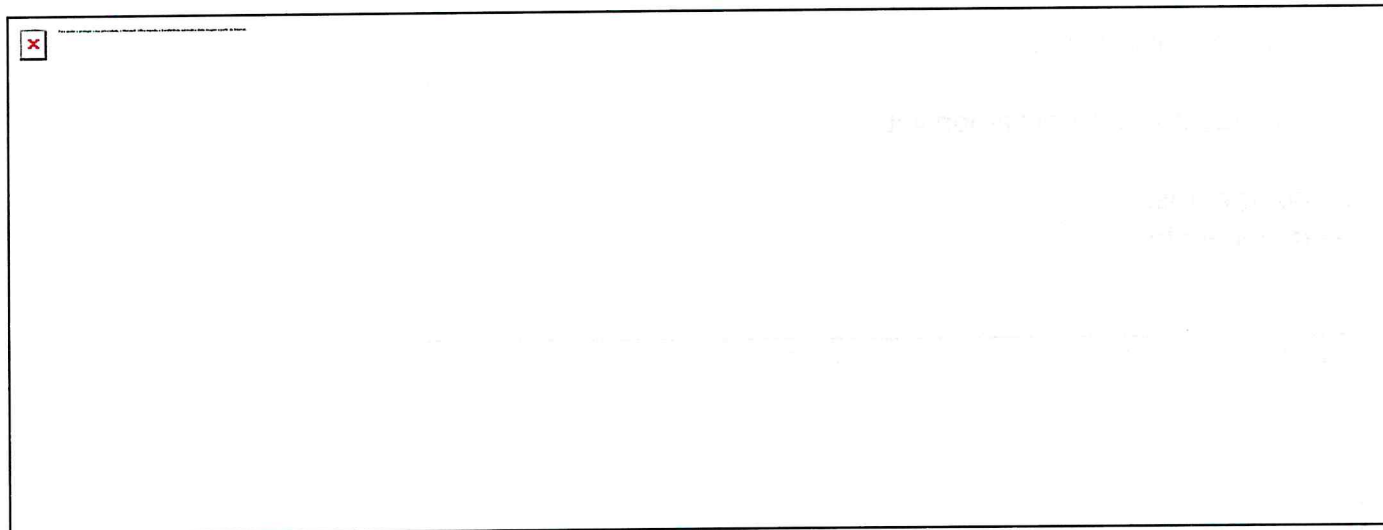
Para: ana.pascoal@jf-saovicente.pt

Assunto: Re: Pedido de orçamento Restaurante- Passeio de Magusto 2025

Boa tarde,

Sim, o valor mantém-se. Estamos a aguardar ainda uma reserva para este dia até amanhã , caso não se confirme a data mantém-se disponível.

Cumprimentos,
Laura Machado



<ana.pascoal@jf-saovicente.pt> escreveu (terça, 22/07/2025 à(s) 16:14):

Boa tarde

Mantendo o interesse nos vossos serviços para o dia 15 de novembro 2025, vimos questionar se a disponibilidade se mantém, bem como o valor anteriormente orçamentado.

Reforço que necessitaremos de espaço para dança entre o almoço e o lanche e que contrataremos nós o serviço de animação uma vez que não dispõem desse serviço.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal

Assistente Social

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa

www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

218863191

De: Laura Machado <jdo.turismorural@gmail.com>

Enviada: 21 de janeiro de 2025 21:50

Para: ana.pascoal@jf-saovicente.pt

Assunto: Re: Pedido de orçamento Restaurante- Passeio de Magusto 2025

Boa tarde,

Antes de mais nada agradeço o contacto.

Envio duas opções em anexo.

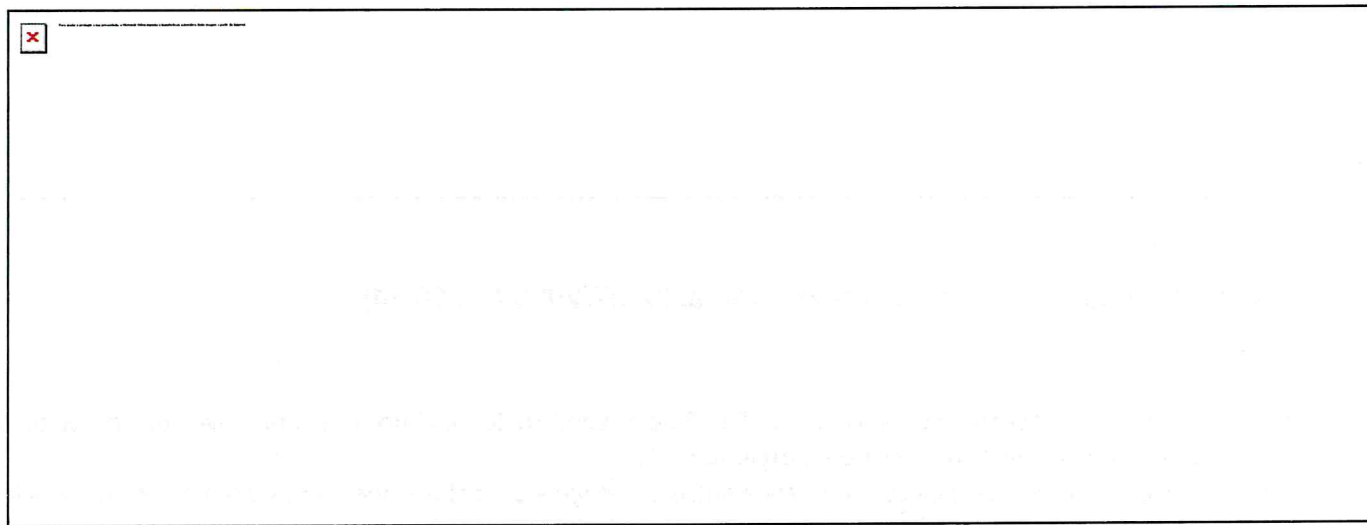
Em relação à questão do animador podem levar sem problema sendo que não dispomos deste serviço.

Para o lanche com o descritivo acima no email incluindo água-pé e castanhas que poderão ser feitas na rua ao vivo em braseiro, além das sandes variadas e cafés, cha...

Valor por pessoa: 4 euros.

Alguma questão estarei disponível.

Cumprimentos,
Laura Machado



ana.pascoal@jf-saovicente.pt <ana.pascoal@jf-saovicente.pt> escreveu (sexta, 17/01/2025 à(s) 18:17):

Boa tarde

Após consulta do espaço (Quinta Júlia dos Ovos), vem a Junta de Freguesia de São Vicente solicitar orçamento para almoço e lanche dançante para cerca de 165 pessoas, destinado a grupo de seniores, a realizar no dia de 15 de novembro de 2025 alusivo ao Magusto. O almoço terá início às 13h00 e fim por volta das 18h00. Necessitaríamos igualmente de espaço para ser realizado o baile com músico que poderemos contratar à parte caso não disponham do serviço.

O lanche deverá ser ligeiro, apenas constituído por chá, café, leite ou galão a acompanhar com uns bolos e sandes variadas. Uma vez que nos encontraremos no magusto não poderão igualmente faltar as castanhas e água-pé.

Não queremos bar aberto em nenhum dos momentos, contudo todo o serviço deverá ser realizado à mesa uma vez que alguns apresentam limitações de mobilidade pelo que o buffet não será adequado.

Ficamos a aguarda resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191
966248123

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JDO - TURISMO RURAL, LDA

Firma/Denominação JDO - TURISMO RURAL, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25102206499

N.º de Identificação Fiscal 510220649

N.º da Declaração 069779260ASCD25

Data de emissão 2025-07-30

JDO - TURISMO RURAL, LDA
R COMEND JOÃO LOPES COELHO DA SILVA 31 A
JUNCAL
2480-353 JUNCAL

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

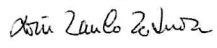
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25102206499

Código de Verificação - MZTDW76AK7YMKF5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Raúl Simões Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO DE MOS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Julho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JDO - TURISMO RURAL LDA

NIF: 510220649

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 510220649

Cód. Validação: CLPTWOJAIVDP

O Chefe de Finanças,



(Raúl Simões Ferreira)